Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 03/2010

Dispõe sobre : autorização ao Presidente da Câmara Municipal para proceder a devolução antecipada de parte de duodécimos da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal para cobertura de despesas com subvenções no setor de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
APROVA .-

ARTIGO 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal , autorizado através desta resolução, a proceder a devolução antecipada de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), referentes a recursos financeiros de duodécimo não utilizado até a presente data pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único – O valor a ser devolvido, serão aplicados exclusivamente na cobertura de despesas com subvenções para o setor de saúde , consignadas no orçamento no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Julho de 2010.

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2010

Carlos André Gonçalves
Presidente